



SUMÁRIO

Presidência 01
Coordenação Regional Litoral Sul 01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1613/PRES, de 21 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017:

Considerando o Apostilamento publicado no Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 19 de julho de 2017, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 08620.014961/2018-43, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 20, de 21 de outubro de 2011, conforme segue:

- Criar a Coordenação Técnica Local em Goiânia, localizada no município de Goiânia-GO e extinguir a CTL em Goiás Velho-GO, ambas subordinadas à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO adote as providências para os ajustes logísticos necessários, em especial os decorrentes das gestões orçamentárias e patrimoniais.

Parágrafo único. A Diretoria de Administração e Gestão deverá supervisionar e acompanhar os atos decorrentes das gestões orçamentárias e patrimoniais devendo prestar o devido apoio técnico-operacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTARIA Nº 02/2018/CRLIS/Funai, de 21 de dezembro de 2018.

O Coordenador Regional Substituto da Coordenação Regional do Litoral Sul da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA, matrícula SIAPE nº 2821865 para atuar como Gestor Financeiro Substituto, no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sul/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional Substituto
